



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0266/98

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0016/98

PROCESSO

Nº 1244/98

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 1996”.

O Vereador Natanael Alves Genuino, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo, A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 1996, constantes do Processo TC-1851/026/97, emitidas pelo E.Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que se manifestou favorável a aprovação das mesmas.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 04 de agosto de 1998.

Natanael Alves Genuino
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo